

seu assignação pela Camara, Empreiteira  
e de Fidejussões.

Foi celebrado a seu  
mar-ço no S.º Brandaõ que a cinhei-  
ro que tem em seu Poder, pertencente  
a Igreja Matriz desta Villa, satisfai-  
col de Justiniano José de Farias e quan-  
tia de cento e vinte e cinco mil reis,  
importe de suas prestações, conforme  
o termo de contrato, por que se pro-  
por a favor o convento da Igreja des-  
ta Villa.

Veu a mesa um ofi-  
cio de juiz de Paz desta Villa, com  
data de 7 de corrente, participando,  
que tendo de favor intimação de juris-  
dicção a este cargo ao 3.º juiz eleito,  
de nome elle Esmeraldo Empreiteiro de  
juiz Municipal e o facto e como seja  
incompativel com o de juiz de Paz,  
na subintendencia que elle renuncion  
em conpreeço, humo se referenciar  
o 8.º da Circular do Governo, n.º 129  
de 9 de Novembro de 1846, e por isso a-  
gora que esta Camara juramentasse  
o immediato em votos, para servir o 4.º  
anno a fim de que o C.º de 1.º Quarte  
José Martins possa servir o 3.º anno